



PORT. Nº	1.138
PUBLICADA NO	
DOU de	06/10/11
Seção	2
Pág.	18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.138 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019603/2011-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELENICE LUCAS DI PACE**, matrícula SIAPE nº 1119535, ocupante do cargo de Professor 3º grau, classe 6, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/10/11